## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.844/2016**

**DE 21 DE JUNHO DE 2016.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.200, DE 21/06/2016, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03.	Apoio Pedagógico	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0403.	Programa Universal, Educação Básica de Qualidade	
1.036-	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para o Ensino	
4490.52.00	Equipamentos e material permanente – Fonte 46	R\$ 58.000,00
	58.000,00	

**Art. 2.º** Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.361.0403.2.068-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	22	58.000,00
TOTAL			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 21 de junho de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal